

### Enquadramento

Com este Projeto pretende-se despertar o espírito ecológico através da valorização de atividades desenvolvidas nos vários estabelecimentos em prol do ambiente, que serão depois apresentadas à comunidade sob a forma de uma mostra de atividades de educação ambiental.

A comemoração do Dia Mundial do Ambiente visa estimular a consciência da população, apelar ao lado humano face às questões ambientais, promover a compreensão e inculcar nos jovens atitudes sustentáveis em relação à gestão dos recursos naturais através da realização de várias ações.

São aceites a concurso todos os trabalhos que se enquadrem nesta temática, desde que respeitem as especificações do regulamento.

Esta mostra de atividades realizar-se-á no dia 5 junho, em local e horário a definir.

### Participantes

1. O Concurso está aberto a todos os interessados, dos vários estabelecimentos:

- Jardins-de-Infância públicos e privados
- Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico públicas e privadas
- Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
- Secundário
- Lares e Centros de Dia públicos e privados

### Inscrição

1. A inscrição deverá ser efectuada, via e-mail para [educacao.ambiental@cm-albufeira.pt](mailto:educacao.ambiental@cm-albufeira.pt), contendo os seguintes elementos:

- Título do trabalho
- Breve descrição do processo que originou o trabalho
- Nome dos autores
- Nome do estabelecimento

2. As indicações referidas no ponto anterior deverão ser apresentadas numa página tamanho A5, cor branca, letra Arial, tamanho 12, texto justificado e com a seguinte ordem: 1- título do trabalho, 2- descrição do processo que originou o trabalho, 3- nome dos autores, 4- nome estabelecimento;

3. A inscrição deverá ser enviada para [educacao.ambiental@cm-albufeira.pt](mailto:educacao.ambiental@cm-albufeira.pt), até dia 4 de maio de 2015, cumprindo todas as especificações mencionadas no Regulamento sob pena dos trabalhos não serem considerados;

4. Inscrições limitadas à disponibilidade do espaço para a apresentação dos trabalhos.

### Especificações

1. Cada turma/grupo poderá apresentar 1 trabalho, que poderá ser de grupo ou individual;

2. Serão aceites trabalhos inseridos nas seguintes categorias:

- Exposições
- Filmes
- Peças de teatro
- Canções

3. Poderão ainda propor a apresentação de trabalhos que não se enquadrem nas categorias designadas anteriormente, desde que considerados relevantes face ao tema;
4. Os trabalhos a apresentar terão de ser obrigatoriamente elaborados pelos elementos de cada estabelecimento;
5. Todos os trabalhos terão de respeitar e obedecer ao tema proposto e estar obrigatoriamente, em boas condições de apresentação;
6. A entrega e montagem dos trabalhos serão integralmente da responsabilidade dos seus autores seguindo as indicações da organização;
7. Deverão ser mencionadas todas as necessidades associadas à exibição/apresentação, de acordo com as características de cada um; as exposições e semelhantes deverão possuir suporte ou possibilitar a colagem em estruturas fixas disponibilizadas pela organização;
8. Os filmes não devem exceder os 5 minutos de apresentação.

#### **Entrega e Montagem dos Trabalhos**

1. A receção dos trabalhos será feita na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes (DAHUEV), ou em local e data a combinar;
2. A entrega e montagem dos trabalhos e os ensaios, se necessários, deverão realizar-se até dia 29 de maio de 2015, em local a definir pela organização;
3. Poderá vir ser considerada a hipótese de ser um representante do Município de Albufeira a assegurar o transporte dos trabalhos, e dos participantes para os ensaios mediante solicitação, junto da DAHUEV e de acordo com a disponibilidade dos serviços;
4. Todos os trabalhos entregues serão devidamente registados.

#### **Data e Local da Mostra dos Trabalhos**

1. A data da mostra dos trabalhos será no dia 5 de junho de 2015, em local e horário a definir.

#### **Seleção de Premiados e Atribuição de Prémios**

1. Um júri composto por elementos do Município de Albufeira fará a seleção, no dia 5 de junho, de 1 trabalho que melhor represente o tema proposto, sendo a decisão comunicada no próprio dia
2. Das decisões do Júri não cabe recurso.

#### **Disposições Finais**

1. Os trabalhos serão devolvidos aos estabelecimentos durante o mês de junho;
2. Será o participante a assumir a responsabilidade legal, sobre a reprodução integral de outros trabalhos;
3. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização;
4. Para qualquer esclarecimento contactar a Divisão de Ambiente, pelo telefone: 289 599 632 ou pelo e-mail: [educacao.ambiental@cm-albufeira.pt](mailto:educacao.ambiental@cm-albufeira.pt)